



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 168 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **15/06/2024**, a Sr.^a. **ROSEMEIRE APARECIDA GIRATO BORTOLOTTI**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. N° **23.444.184-7**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **ATENDENTE DA AÇÃO SOCIAL**, estará de **férias** regulamentares de **15** (quinze) dias, referente ao período de **01/08/2022** à **31/07/2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15 de junho de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo